



gdl.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 19/26

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 14 de julho de 2026

-----Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 20 horas 30 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia catorze de julho de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 96 576,28€ (noventa e seis mil quinhentos e setenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) sendo:-----

-----Em Operações Orçamentais: 93 187,98€ (noventa e três mil cento e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 3 388,30€ (três mil trezentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos) -----

----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – COPITRÊS LDA - PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL – SISTEMA PARA FOTOCÓPIA/IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO** – Foi presente proposta empresa Copitrês, Lda. para fotocópia/impressão/digitalização, a qual se discrimina seguidamente:

Laser Color (Gama Valor)

Inclui:

Toda a intervenção técnica local será efectuada no mais curto espaço de tempo possível (por norma dentro das 24h após a deteção de avaria até máximo de 48 horas) com deslocação de um técnico ao local. Os equipamentos serão conectados online com o nosso servidor via net ao Dep. Técnico da empresa, a fim de serem monitorizados em tempo real, com alertas de avarias e consumos, com o objectivo de efectuarmos manutenção.



881.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

Contrato. 12 meses

Custo de impressões.

- a) Cópias/impressões A4 monocromaticas B&w= 0,007 + iva
- b) B) Cor A4 = 0,06€ + iva

Validade e aceite da proposta

As condições e os valores relacionados nesta proposta tem a sua validade assegurada por 15 dias úteis contados a partir da data impressa.

-----O fornecedor manteve os preços de cópia do ano anterior e ainda, para uma maior eficiência e redução de custos, o fornecedor propôs-se reprogramar os equipamentos para cópia/impressão preto e branco.-----

-----O Executivo, depois de analisada a proposta, deliberou por unanimidade, manter a prestação de serviço de assistência técnica à fotocopadora Konica Minolta C275i A3.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – ANA FILIPA VIDAL RAMOS – MARCAÇÃO DE FÉRIAS 2025** – Foi presente a seguinte informação:

“INFORMAÇÃO

Conforme o estipulado no artº 126º, da Lei nº 35/2014 LGTFP e que se aplica a todos os funcionários desta autarquia:

Serviço Administrativo

Ana Filipa Vidal Ramos - Assistente Técnica

Foi presente o seu requerimento para gozo de férias/2025 durante o corrente ano, cujo mapa das mesmas fazem parte integrante desta ata.

À consideração superior.

Odiáxere, 26 de junho de 2026.”

----- O Executivo, considerando que a funcionária esteve impossibilitada de gozar o período de férias relativo ao ano de 2025, em virtude de doença prolongada, e tendo em conta o disposto no artigo 237.º do Código do Trabalho, bem como o parecer da ANAFRE com a referência CJ/LA/1616/2026, de 11 de maio de 2026, que se encontra arquivado no respetivo



JSL.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

processo individual, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ODIÁXERE - PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICIDADE DE FESTIVAL DE FOLCLORE** – Foi presente email remetido pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, através do qual informa que se encontra a organizar o seu Festival de Folclore, evento cultural de reconhecida relevância para a preservação, valorização e divulgação das tradições, costumes e património etnográfico da região, reunindo grupos folclóricos, participantes e visitantes provenientes de diversas localidades. No referido pedido, a associação solicita o apoio da Junta de Freguesia na montagem dos stands necessários à realização do evento, e autorização para colocação de lonas publicitárias e outros materiais de divulgação em locais que o Executivo considere adequados. O Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere destaca ainda a importância da colaboração da Junta na promoção e divulgação do festival, considerando que a publicidade constitui um fator determinante para o sucesso da iniciativa, contribuindo para uma maior participação da comunidade e para a valorização de um certame cujo principal objetivo é a preservação das tradições culturais locais. Por fim, refere que, caso não seja possível prestar o apoio logístico e operacional solicitado, e caso o Executivo o considere mais adequado, agradece a atribuição de um apoio financeiro destinado exclusivamente à promoção e organização do evento.-----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento do pedido apresentado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, no âmbito da organização do seu Festival de Folclore, iniciativa de reconhecido interesse cultural que contribui para a preservação, valorização e divulgação das tradições, costumes e património etnográfico da freguesia. O Executivo manifesta a sua satisfação pela realização de mais uma edição deste importante evento, reconhecendo o relevante papel desempenhado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere na promoção da cultura popular e na dinamização da vida associativa e cultural da freguesia.-----

-----Assim, considerando o interesse público da iniciativa, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, assegurando o apoio logístico solicitado, nomeadamente na montagem dos stands, autorização para colocação de lonas publicitárias e demais materiais de divulgação, dentro das disponibilidades dos serviços da Junta de Freguesia. Foi ainda deliberado oferecer um bebedor aos ranchos participantes no Festival de Folclore, como forma de acolhimento, reconhecimento e agradecimento pela sua participação e contributo para o sucesso do evento e para a preservação das tradições culturais.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PETANCA – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um e-mail da Federação Portuguesa de Petanca a solicitar apoio financeiro para a participação no Campeonato da Europa, a realizar em Lorca, Espanha. O apoio solicitado destina-se a compartilhar as despesas com alojamento, alimentação e transporte dos atletas participantes. A Federação informa ainda que integram a comitiva dois atletas oriundos dos Montes de Alvor. Mais informam que o pedido é acompanhado de toda a documentação exigida pelo Regulamento de Atribuição de Subsídios



gdu.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

da Freguesia.-----

-----Após análise do pedido, e considerando que este Executivo valoriza e incentiva a prática desportiva, reconhecendo o seu importante papel na promoção de estilos de vida saudáveis, do espírito de equipa, bem como o mérito desportivo dos atletas envolvidos, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 100,00 € (cem euros) à Federação Portuguesa de Petanca, destinado a comparticipar as despesas inerentes à participação no referido Campeonato em Lorca, Espanha, nos termos do Regulamento de Atribuição de Subsídios em vigor. Mais deliberou proceder ao cabimento e compromisso, e proceder ao correspondente pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – MERCADO MENSAL DE ODIÁXERE – JOÃO FILIPE MELO BRITO** – Foi presente ofício do senhor João Brito, revendedor de frutos secos, mel, entre outros produtos da mesma categoria, solicitando a atribuição do lugar nº90 no recinto de mercados e feiras de Odiáxere.-----O

Executivo, verificando que o lugar se encontra vago, deliberou por unanimidade, atribuir o lugar nº90 ao senhor João Brito. Informe-se o requerente dos trâmites legais a seguir.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – MARLENE CARMO TORRES FALÉ P. GONÇALVES – INTEGRADA NOS PROGRAMAS OCUPACIONAIS DO IEFP COMUNICAÇÃO DE DISPENSA ANUAL** – Foi apresentado e-mail pela colaboradora Marlene Gonçalves, integrada nos programas de Ocupação do IEFP, informando que o seu pedido de dispensa anual foi deferido pelo IEFP, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro. A referida dispensa corresponde a um período de 1 mês de férias, com início em 3 de agosto de 2026. -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO SETE – ASSOCIAÇÃO DE BALLET DANÇA & ARTE DE SOFIA RODRIGUES – PEDIDO DE APADRINHAMENTO DE CRIANÇA** – Foi presente um e-mail remetido pela Associação de Ballet Dança & Arte S&R, no qual é referido que a academia tem como missão promover o ensino da dança e da arte enquanto instrumentos de desenvolvimento pessoal, social e cultural, procurando assegurar que todas as crianças e jovens tenham igualdade de oportunidades no acesso à formação artística, independentemente da sua condição socioeconómica. Neste âmbito, a Associação solicita à Junta de Freguesia de Odiáxere a possibilidade de apadrinhar uma aluna residente na freguesia, cuja situação económica familiar constitui um constrangimento à continuidade da sua formação artística. A Associação salienta que a prática da dança assume um papel relevante enquanto ferramenta de educação, inclusão, disciplina e desenvolvimento humano, contribuindo de forma significativa para o crescimento pessoal e social dos jovens. Neste sentido, a continuidade do percurso formativo da aluna em causa reveste-se de especial importância para o seu desenvolvimento integral. O apoio solicitado destina-se à comparticipação dos custos associados à frequência das aulas durante o próximo ano letivo, permitindo que a jovem possa prosseguir a sua formação artística em condições de igualdade de oportunidades. A Associação considera que o eventual apoio da Junta de Freguesia de Odiáxere constituirá um



15/8/26

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

contributo importante para a promoção do acesso à cultura, ao desporto e à educação artística, reforçando o compromisso da autarquia com a inclusão e com o desenvolvimento das crianças e jovens da comunidade. -----

-----Analisado o pedido apresentado pela Associação de Ballet Dança & Arte S&R, o Executivo da Junta manifestou-se sensibilizado com a situação exposta, reconhecendo a importância da promoção do acesso das crianças e jovens à formação artística, cultural e educativa. A Junta de Freguesia de Odiáxere, atenta a estas situações e consciente do papel que pode desempenhar na promoção da igualdade de oportunidades, acolhe com muito gosto o desafio de apadrinhar uma criança da freguesia, contribuindo para que a mesma possa dar continuidade ao seu percurso de formação na área da dança. Neste sentido, e demonstrando a sua solidariedade para com o exposto pela Associação, o Executivo deliberou atribuir um apoio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), destinado à comparticipação dos custos inerentes à frequência das aulas durante o próximo ano letivo.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – ROSILIA MARIA VEIGA VICENTE RODRIGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – O Executivo da Junta deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 09 de julho de 2026, relativo ao pedido de concessão, com carácter perpétuo, do gavetão n.º 106 do cemitério da freguesia a Rosília Maria Veiga Vicente Rodrigo, destinado à deposição dos restos mortais do seu marido, António da Conceição Rodrigo, falecido em 08 de julho de 2026. -----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – CLUBE DE PETANCA DE ODIÁXERE – APRESENTAÇÃO DE PROJECTO** - Foi apresentada a proposta de criação do Clube de Petanca de Odiáxere, um projeto que visa promover a prática da petanca como modalidade desportiva, recreativa e de convívio, aberta a todas as faixas etárias. O clube tem como principais objetivos incentivar a prática regular da modalidade, promover a inclusão social, organizar torneios e ações de formação, estabelecer parcerias com entidades locais e representar a freguesia em competições oficiais. Entre os benefícios esperados destacam-se a promoção da atividade física, o envelhecimento ativo, o combate ao isolamento social, a dinamização da freguesia através de eventos e a valorização do nome de Odiáxere no panorama desportivo. Para a concretização do projeto, os promotores solicitaram o apoio da Junta de Freguesia, nomeadamente na disponibilização de um espaço para a prática da modalidade, de uma sede para o clube e apoio institucional, complementado por parcerias locais e angariação de sócios e voluntários. Os promotores manifestaram ainda disponibilidade para colaborar com a comunidade e aguardam o parecer da Junta de Freguesia relativamente à viabilidade do projeto.-----

-----Relativamente ao ponto referente à proposta de criação do Clube de Petanca de Odiáxere, e após análise da exposição apresentada pelos promotores, o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar parecer favorável à implementação do projeto, reconhecendo o seu interesse para a promoção da prática desportiva, do envelhecimento ativo, da inclusão social e da dinamização da vida associativa da freguesia. Mais deliberou disponibilizar o espaço sénior instalado no Pólo de Leitura de Odiáxere para ponto de encontro, em termos a



gdu.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

definir entre as partes, salvaguardando a utilização regular do referido espaço e o cumprimento das respetivas normas de funcionamento. A Junta de Freguesia deliberou ainda prestar apoio institucional ao clube, colaborando na divulgação das suas iniciativas e procurando, sempre que possível, apoiar o desenvolvimento das suas atividades, no âmbito das competências e disponibilidades da Autarquia.-----

-----PONTO NÚMERO DEZ – ABERTURA DE CANDIDATURA AO 38º CALENDÁRIO REGIONAL DE MARCHA E CORRIDA DO ALGARVE 2026/2027 –

Foi presente um e-mail remetido pelo IPDJ de Faro, informando que teve início o processo de preparação da edição da Marcha Corrida 2026/2027. Nesse âmbito, foi comunicada a abertura do período de apresentação de candidaturas, o qual decorre até ao dia **24 de julho de 2026**. Assim, para efeitos de planeamento do calendário de atividades, solicitam à Junta o preenchimento do respetivo formulário de candidatura.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura da Junta de Freguesia à iniciativa Marcha Corrida 2026/2027, dando assim continuidade à participação da Vila de Odiáxere neste programa, por reconhecer a sua importância na promoção da atividade física, de hábitos de vida saudáveis e do bem-estar da população.-----

-----PONTO NÚMERO ONZE – JSV, URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES – Foi presente e-mail informando que o custo do gásóleo utilizado no gerador alugado pela Junta de Freguesia para apoio à realização das comemorações do XXIII Aniversário da Elevação de Odiáxere a Vila ascende ao montante de 421,70 € (quatrocentos e vinte e um euros e setenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação do montante de 421,70 € (quatrocentos e vinte e um euros e setenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, referente ao combustível consumido pelo gerador utilizado nas Comemorações da Elevação de Odiáxere a Vila. Deliberou ainda proceder ao respetivo cabimento e compromisso, bem como ao correspondente pagamento. -----

-----PONTO NÚMERO DOZE - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – Foi presente Proposta da senhora Presidente da Junta para atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos dois funcionários que entraram para o quadro desta Junta de freguesia

Proposta n.º 07/2026

Assunto: Atribuição de Suplemento de penosidade e insalubridade

Considerando o Parecer técnico do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho sobre as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, dos assistentes operacionais,



J. S.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE (CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

emitido em 14 de junho de 2021;

Considerando que o artigo 24.º da [Lei n.º 75-B/2020](#), de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador;

Considerando que o suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

Considerando que nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da Junta de Freguesia;

1 – Considerando que o suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos:

- a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36;
- b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09;
- c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.

2 - Para efeitos da alínea c) do número anterior, a remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho, na sua redação atual.



88.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

3 - O suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas funções, nos termos do n.º 1.

4 - O suplemento não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.

Considerando que os trabalhadores em causa, se enquadram na Lei;

Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho:

- a atribuição do Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09 aos trabalhadores que exerçam funções relativas a "Higiene Urbana";

A presente proposta terá efeitos a 01 de julho de 2026:

Quadro de trabalhadores / serviço

Nome Funcionário	Categoria	Local onde exerce funções
Ana Paula da Silva	Assistente Operacional	Exterior
Natividade de Fátima Figueiredo Sadas	Assistente Operacional	Exterior

A Presidente da Junta, Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos"

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente e atribuir o nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09 aos trabalhadores acima descritos que exercem funções relativas a "Higiene Urbana";-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – CTT, CORREIOS DE PORTUGAL – PROPOSTA** – Na sequência de diversas reuniões e contactos estabelecidos com os CTT, durante os quais foi manifestada a intenção daquela entidade de proceder à redução do horário de funcionamento de vários Postos de Correios no Algarve, entre os quais o Posto de CTT instalado na sede desta Junta de Freguesia, o Executivo da Junta apresentou, através dos ofícios n.º 612 e 677, de 14/04/2026 e 21/04/2026, respectivamente, uma proposta que previa o reforço da oferta de serviços disponibilizados naquele posto, designadamente através da integração da rede Payshop, como contrapartida para a manutenção do horário de funcionamento atualmente em vigor. Em resposta à referida proposta, esta Junta de Freguesia recebeu uma comunicação dos CTT contendo uma proposta para a integração da rede Payshop, na qualidade de agente, no Posto de Correios instalado na sua sede.-----



881.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

-----No âmbito desta parceria, passariam a estar disponíveis os seguintes serviços:

- Carregamento de passes escolares;
- Pagamento por entidade e referência;
- Venda de cartões SIM das operadoras NOS, MEO e Lycamobile;
- Venda de bilhetes da Rede Expressos;
- Pagamento de faturas e de outros serviços aderentes à rede Payshop;
- Aquisição de Paysafecard e de cartões presente de diversas marcas, como Amazon, Spotify, Steam, entre outras.

-----O Executivo, após análise da proposta apresentada pelos CTT, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à integração na rede Payshop, nos termos da proposta apresentada.-----

-----**PONTO NÚMERO CATORZE – FILIPA MARTINS – DESISTÊNCIA CONCESSÃO DA BANCA Nº6 NO MERCADO MUNICIPAL DE ODIÁXERE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - O Executivo da Junta deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 1 de julho de 2026, que deferiu o pedido de desistência da concessão da banca n.º6, destinada à revenda de peixe, no Mercado Municipal de Odiáxere, apresentado pela senhora Filipa Martins. -----

-----**PONTO NÚMERO QUINZE – STRONG ANSWER, LDA – PROPOSTA COMERCIAL PROP-2026-012 — PROPOSTA DE AUDITORIA DE SEGURANÇA E MIGRAÇÃO DE SISTEMA DE E-MAIL** – Na sequência de um recente incidente de segurança informática ocorrido numa conta de correio eletrónico da Junta, verificou-se o comprometimento de uma caixa de email institucional, permitindo a um terceiro não autorizado aceder a comunicações eletrónicas e proceder à alteração de dados de pagamento. Em concreto, foi alterado o IBAN constante da documentação trocada entre as partes, tendo os pagamentos sido indevidamente redirecionados para uma conta bancária sediada na Lituânia, configurando uma situação de fraude informática com impacto financeiro e operacional para a entidade. Face à gravidade da ocorrência e à necessidade de reforçar as medidas de segurança informática, bem como de prevenir a repetição de situações semelhantes, foi presente à reunião o orçamento abaixo descrito, destinado à implementação de soluções de proteção e mitigação de riscos no âmbito da cibersegurança.

1. Descrição (inclui as 4 horas presenciais)	Qtd.	Preço Unit. (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
Auditoria de segurança e investigação do incidente — no local	4	80,00 €	320,00 €



jsd.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

Análise técnica de indícios, registos de acesso e configurações de correio	2	50,00 €	100,00 €
Elaboração do relatório técnico (causa raiz, impacto, recomendações e obrigações legais)	1	50,00 €	50,00
		Subtotal	470,00 €
		IVA 23%	108,10 €
		TOTAL (C/ IVA)	578,10 €

2. Migração para E-mail Empresarial (Exchange) 365 e Autenticação Segura

Descrição	Qtd.	Preço Unit. (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
Migração do conteúdo das caixas de correio de cPanel para E-mail Empresarial Exchange 365	1	250,00 €	250,00 €
		Subtotal	250,00 €
		IVA 23%	57,50 €
		TOTAL (C/ IVA)	307,50 €

3. Licenças E-mail Empresarial Exchange 365

Caixa de correio principal de 50 GB (arquivo de 50 GB) e mensagens até 150 MB O Outlook na Web fornece uma experiência premium baseada no browser A Caixa de Entrada Destaques ajuda a acompanhar melhor os e-mails mais importantes Mova automaticamente as mensagens antigas para um Arquivo no Local Domínios personalizados jf-odioxere.pt

Descrição	Qtd.	Preço Unit. (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
Exchange Online (Plano 1)	5	3,50 €	17,50 €
		Subtotal	17,50 €
		IVA 23%	4,03 €
		TOTAL (C/ IVA)	21,53 €/mês

4. Licenças Microsoft 365 Empresas Premium

Descrição	Qtd.	Preço Unit. (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
-----------	------	----------------------	----------------



JdL

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

Microsoft 365 Empresas Premium	5	19,50 €	97,50 €
		Subtotal	97,50 €
		IVA 23%	22,43 €
		TOTAL (C/ IVA)	119,93 €/mês

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar os serviços descritos nos quadros n.º 1 e n.º 2 da proposta apresentada pela empresa STRONG ANSWER, LDA.-----

-----Relativamente às licenças, o Executivo deliberou por unanimidade, adquirir duas licenças de “Email Empresarial Exchange 365”, conforme descrito no quadro n.º 3, bem como três licenças “Microsoft 365 Empresas Premium”, de acordo com o quadro n.º 4. Deliberou ainda proceder ao respetivo cabimento e compromisso da despesa, bem como ao correspondente pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZASSEIS – NEUZA SALOMÉ JOAQUIM DINIZ – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS POR MOTIVOS DE INCONVENIÊNCIA DE SERVIÇO** – Foram presentes dois requerimentos da Assistente Técnica, Neuza Diniz, nos quais solicita o deferimento da alteração de dois períodos de férias anteriormente marcados e não gozados por conveniência do serviço. As novas datas para o gozo das férias constam dos requerimentos anexos, os quais ficarão arquivados no respetivo processo individual. -----

-----O Executivo, deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados pela Assistente Técnica, Neuza Diniz, autorizando a alteração dos dois períodos de férias anteriormente marcados e não gozados por conveniência do serviço, nos termos constantes dos requerimentos apresentados. Na apreciação dos pedidos, foi igualmente reconhecida a disponibilidade e colaboração demonstradas pela trabalhadora, que, em prol das necessidades do serviço, aceitou à alteração dos períodos de férias inicialmente agendados, contribuindo para o regular funcionamento dos serviços. -----

-----**PONTO NÚMERO DEZASSETTE – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ODIÁXERE – XXXVI FESTIVAL DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA – PEDIDO DE APOIO** – No âmbito das comemorações do “XXXVI Festival de Folclore e Etnografia”, a realizar-se no dia 8 de agosto, organizado pelo Rancho de Folclore e Etnográfico de Odiáxere, foi solicitado apoio administrativo para a instrução do pedido de licença especial de ruído, bem como para o respetivo pagamento. -----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, dar continuidade à colaboração prestada em anos anteriores, deferindo o respetivo pedido e concedendo o apoio solicitado. -----

-----**PONTO NÚMERO DEZOITO – CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um requerimento do Clube Desportivo de Odiáxere, solicitando o apoio da Junta de Freguesia para a realização do evento “Uma Noite de Fado”, a decorrer no dia 1 de agosto. O apoio solicitado consiste na autorização para a utilização do Largo da Liberdade como local de realização do evento, bem como na instrução do processo



JSu

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

de pedido da licença especial de ruído, no pagamento da respetiva taxa e na contratação do seguro necessário para a realização da iniciativa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade de entre os membros presentes, autorizar a utilização do Largo da Liberdade para a realização do evento e aprovar a concessão do apoio solicitado, designadamente a instrução do processo de pedido da licença especial de ruído, o pagamento da respetiva taxa e a contratação do seguro necessário à realização da iniciativa. A Senhora Presidente declarou o seu impedimento relativamente a este ponto e ausentou-se da sala, não tendo participado na discussão nem na votação.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZANOVE – TANTALINA, LDA – ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE BATAS** – Na sequência de pedido de orçamento à empresa Tantalina, Lda para a aquisição de batas para o pessoal assistente operacional do serviço exterior, foi rececionado o orçamento abaixo discriminado:

Descrição	Valor s/ IVA
6x Bata Sarja (Tipo Officina) Cor Azul Marinho, com Brasão Bordado no Peito Esq. e Estampado DTF nas Costas (2x Tam. M --- 2x Tam. L --- 2x Tam. XXL)	138.60€
Subtotal	138.60€
23% Iva	31.88€
Total	170.48€

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela empresa Tantalina, Lda., referente ao fornecimento de 6 batas destinadas às colaboradoras assistentes operacionais da Junta, afetas ao serviço exterior, pelo valor total de 170,48 € (cento e setenta euros e quarenta e oito cêntimos). Deliberou ainda proceder ao respetivo cabimento e compromisso da despesa, bem como ao correspondente pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO VINTE – LIMITE DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS** – Pela senhora Presidente foi presente proposta nº08/2026 com o seguinte teor:

PROPOSTA n.º 08/2026

Assunto: LIMITE DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Com o objetivo de otimizar os meios, equipamentos e recursos humanos ao serviço da Freguesia e agilizar alguns procedimentos administrativos, tendo em vista alcançar maior celeridade, economia e eficiência no funcionamento dos serviços;

Considerando que ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Presidente



08/26

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

da Junta de Freguesia tem competência para autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia.

Considerando que se afere necessário determinar o limite referido no artigo supracitado.

Proponho que, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o órgão executivo delibere:

I- No âmbito das despesas com pessoal

Autorizar as despesas com remunerações, suplementos e outros encargos com o pessoal previstos no orçamento.

II- No âmbito da Contratação Pública

Proceder à aquisição e locação de bens e serviços, e empreitadas de obras públicas, até ao limite máximo de 5.000,00 euros (cinco mil euros), acrescido de IVA ou já com IVA incluído, ao abrigo dos n.ºs 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

Odiáxere, 14 de julho de 2026

A Presidente, Sofia Santos”

-----O Executivo, após análise da proposta nº08/2026 apresentada pela senhora presidente deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta relativa à fixação do limite da delegação de competências da Presidente da Junta para autorização da realização de despesas, nos termos apresentados, revogando todas e quaisquer deliberações anteriores tomadas sobre a mesma matéria. -----

-----PONTO NÚMERO VINTE E UM – VÁLTER JOSÉ MARTINS SANTOS – CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO – RESCISÃO DE CONTRATO –

Foi presente um ofício, datado de 14 de julho de 2026, subscrito por Válder José Martins Santos, através do qual comunica a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com esta Junta de Freguesia em 1 de julho de 2026, produzindo efeitos à data de 10 de julho de 2026. -----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento da denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado apresentada pelo trabalhador Válder José Martins Santos, lamentando a decisão tomada. O Executivo agradece o contributo prestado ao serviço da Freguesia, formulando votos das maiores felicidades pessoais e profissionais para o seu futuro. -----



SSM.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

-----PONTO NÚMERO VINTE E DOIS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FISIOLABOR CESSAÇÃO DAS COLHEITAS DE ANÁLISES NO POSTO DE ODIÁXERE – Foi presente um e-mail do Laboratório de Análises Fisiolabor a informar que irá cessar a realização de colheitas para análises clínicas no posto de Odiáxere, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026. Mais informa que as colheitas serão efetuadas apenas até ao dia 12 de agosto de 2026, uma vez que, posteriormente, a clínica se encontrará encerrada para férias. Refere ainda que esta decisão resulta do entendimento da Fisiolabor de que a manutenção deste serviço deixou de ser economicamente viável.-----

-----O Executivo, após analisar a informação relativa à cessação deste serviço, lamenta profundamente o seu término, após mais de uma década de funcionamento, na sequência do contrato celebrado em 2015. Importa salientar que, ao longo deste período, a Junta de Freguesia procedeu à requalificação do espaço onde o serviço se encontrava instalado, criando melhores condições de conforto, acessibilidade e funcionalidade, tanto para a realização dos procedimentos de recolha como para o atendimento dos utentes. O Executivo considera que este serviço reveste uma elevada importância para a população da freguesia, em particular para os cidadãos mais idosos e para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocação, constituindo uma resposta de proximidade que facilita o acesso a cuidados essenciais. Neste sentido, e tendo em consideração o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade deste apoio à comunidade, foi deliberado, por unanimidade, encetar diligências no sentido de convidar outra clínica a assumir a prestação deste serviço, garantindo, sempre que possível, a sua continuidade em benefício da população.-----

-----PONTO NÚMERO VINTE E TRÊS – NARUA PRODUÇÕES – PROPOSTA Nº0877/07/26 – Foi presente proposta da empresa Na Rua Produções, abaixo descrita, para o fornecimento do seguinte material:

- “- 8x - Painéis para Mercado em acrílico retrodecorado fto. 70x70 cm. com afastadores inox
Valor Unitário: 93,20€
Valor Total: 745,60€
 - Recolher acrílico com fotos dos presidentes para cortar e fazer 7 acrílicos individuais e acrescentar mais um com o Presidente Carlos
Valor Total: 164,50€
 - 7 conjuntos de 4 afastadores inox
Valor Unitário: 19,60€
Valor Total: 137,20€
 - Composição gráfica
Valor Total: 40,00€ -
Deslocação e montagem Valor Total: 90,00€
- Aos valores apresentados acresce 23% IVA”



181.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela empresa Na Rua Produções. Deliberou ainda proceder ao respetivo cabimento e compromisso da despesa, bem como ao correspondente pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO VINTE E QUATRO – NARUA PRODUÇÕES – PROPOSTA Nº0878/07/26** – Foi presente proposta da empresa Na Rua Produções, abaixo descrita, para o fornecimento do seguinte material:

“- Tela impressa a cores com 780 x 280 cm para Outdoor à entrada de Odiáxere com bainhas e ilhós

Valor Unitário: 575,00€

- Composição gráfica

Valor Total: 45,00€

- Deslocação e montagem

Valor Total: 45,00€

Aos valores apresentados acresce 23% IVA”

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela empresa Na Rua Produções. Deliberou ainda proceder ao respetivo cabimento e compromisso da despesa, bem como ao correspondente pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO VINTE E CINCO – NARUA PRODUÇÕES – PROPOSTA Nº0879/07/26** – Foi presente proposta da empresa Na Rua Produções, abaixo descrita, para o fornecimento do seguinte material:

“- 50x Policarbonato com vinil impresso e corte tangencial fto. 4,5 cm. diâmetro

Valor Unitário: 1,83€

Valor Total: 91,50€

- Aplicação em 50 medalhas existentes

Valor Total: 25,00€

- 6x Lembranças em acrílico XXIII Aniversário para entidades

Valor Unitário: 19,50€

Valor Total: 117,00€

- 1x Troféu de reconhecimento Carlos Fonseca (Ex presidente)

Valor Total: 17,50€

Aos valores apresentados acresce 23% IVA”

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela empresa Na Rua Produções. Deliberou ainda proceder ao respetivo cabimento e compromisso da despesa, bem como ao correspondente pagamento.-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 14/07/2026)

presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 23 horas e 10 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Soraia Filipa R. E. Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

S. S.
Soraia Filipa R. E. Martins